



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

EMENTA: Denomina de Rua MANOEL ALVES DO COUTO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Cachoeirinha aprovou e eu nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

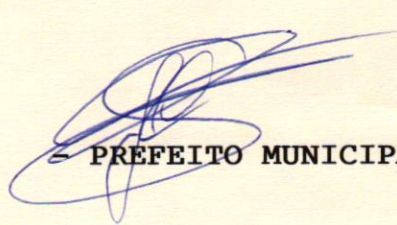
LEI Nº 765, de 02 de março de 1993

Art. 1º- É denominada de MANOEL ALVES DO COUTO, uma das Ruas da Cidade de Cachoeirinha.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha ,
em 02 de março de 1993.


- PREFEITO MUNICIPAL -

a. JONAS COSTA SOBRINHO

JCS/mds